



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 043/2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

No dia 19 de abril do corrente ano foi realizada a 20ª Caminhada Ecológica Amigos do Salvador, evento tradicional de caminhada percorrendo 23km entre Jaguariúna e Pedreira, por estradas de terra dos dois municípios.

A origem deste evento se deu por amigos que se reuniam na sexta feira santa para fazer aquela caminhada, sendo liderados pelo sr. Salvador Barbosa, momento único de fé e de determinação no cumprimento do percurso. A saída era defronte a Matriz Nova de Santa Maria na cidade de Jaguariúna, percorrendo estrada vicinal de terra, passando por Jaguariúna, Campinas e terminando no morro do Cristo, na cidade de Pedreira. O tempo fez a história ser escrita com sucesso pois, 20 anos depois, mais de 100 pessoas fazem este percurso mantendo a tradição.

Este ano a organização do evento foi da Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, tendo como colaboradores os familiares do falecido Sr. Salvador Barbosa, revivendo assim sua memória de pioneiro. O evento contou com pontos de água, banheiros químicos, placas sinalizadoras da distância percorrida, placas educativas de cunho ecológico e muitas pessoas movidas pela fé e determinação.

Os esforços não foram medidos para a realização deste grande evento, sendo hoje uma referencia para toda a região, o qual recebe pessoas das mais diversas localidades que fazem o percurso a pé ou de bicicleta, mas todos embuídos de um mesmo propósito, a superação pessoal.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar as formalidades de praxe e ouvir o plenário, Moção de Congratulações e Louvor aos organizadores da 20ª Caminhada Ecológica Amigos do Salvador, realizada no dia 19 de abril do corrente ano.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Márcio Gustavo Bernardes Reis, extensivo ao Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, Sr. Rafael da Silva Blanco e a toda a equipe daquela Secretaria, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e demais envolvidos, além da família do Sr. Salvador Barbosa (in memóriam), na pessoa da Sra. Sueli Barbosa

Câmara Municipal, 20 de maio de 2019

As.) **VEREADOR PRESIDENTE WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 21 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de maio de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente